PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.534, DE 5 DE JULHO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 05/07/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Parauapebas**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o chefe do poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, conforme dispõe Art. 40 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Orgânica Municipal, no valor de **R$ 217.431.000,00** (duzentos e dezessete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), obedecendo às seguintes ações, conforme discriminadas abaixo nas suas respectivas unidades Orçamentárias:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.048 Execução de Repontencialização ETA.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 148.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.049 Melhoria com projeto de Potencialização ETA I.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 1.200.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.050 Substituição de Adutora Água Bruta – ETA I.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 2.000.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.051 Adequação e Construção Dez Reservatório Alternativo de Água.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 12.500.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.052 Adequação física dos sistemas alternativo do projeto de Tanques de Reservação.

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 135.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.053 Confecção de Barriletes para ETA I.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 300.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.054 Elaboração de Proj de Água e Esg. Para Assistir 300.000 Pessoas.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 3.000.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.055 Implantação da Rede de Distribuição de Água na Palmares Sul.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 2.500.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.056 Implantação do Sistema de Água na Palmares II.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 5.500.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.057 Projetos de Abastecimento de Água do Complexo Caetanópolis.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 148.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.058 Projetos Executivos de Água do Complexo Caetanópolis.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 15.000.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.059 Reformas em Prédios Públicos (SAAEP).
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 2.000.000,00

28 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
17.512.0603.1.055 Construção da Estação de Tratamento de Água e Esgoto na Vila Sanção e Construção da Estação de Tratamento de Esgoto na Vila Paulo Fonteles.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Exce. Arrec. 2.616.620,26

TOTAL SAAEP 47.047.620,26

Secretaria Municipal de Obras

13 01.	Secretaria Municipal de Obras		
15.451.0502.1.060	Duplicação da PA 275.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
		Exce. Arrec.	**60.000.000,00**
13 01.	Secretaria Municipal de Obras		
15.451.0502.1.061	Ampliação da PA 160.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
		Exce. Arrec.	**60.000.000,00**
13 01.	Secretaria Municipal de Obras		
15.451.0509.1.062	Iluminação da PA 160.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
		Exce. Arrec.	**7.000.000,00**
13 01.	Secretaria Municipal de Obras		
15.451.0501.1.063	Urbanização ao Igarapé da Ilha do Côco.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
		Exce. Arrec.	**2.000.000,00**
04 01.	Secretaria Municipal de Obras		
15.451.0501.1.068	Projeto de Urbanização do Distrito Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		5.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente		1.000.000,00
		Exce. Arrec.	**6.000.000,00**
		TOTAL SEMOB	**135.000.000,00**

Fundo Municipal de Habitação e Inter. Social

26 01.	Fundo Mun. De Habitação de Interes. Social		
16.451.0501.1.064	Infra. e Urbanização do Complexo Nova Carajás		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
		Exce. Arrec.	**12.000.000,00**
26 01.	Fundo Mun. De Habitação de Interes. Social		
16.451.0501.1.065	Infra. e Urbanização do Complexo Cidade Jardim		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
		Exce. Arrec.	**8.000.000,00**
26 01.	Fundo Mun. De Habitação de Interes. Social		
16.451.0501.1.066	Infra. e Urbanização do Complexo do Morro do Chapéu		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
		Exce. Arrec.	**18.000.000,00**
		TOTAL SEMOB	**38.000.000,00**

Art 2°. Os Recursos necessários para fazerem face ao presente projeto ocorrerão à conta dos provenientes do excesso de arrecadação, previstos na Lei Federal 4.320 Art. 43§1°II, oriundos do incremento da Receita do CEFEM, já devidamente incorporada a Receita Orçamentária Municipal.

Art 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Parauapebas, PA 5 de julho de 2013.

VALMIR QUEIROZ MARIANO
Prefeito Municipal